



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000406

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/07000406

Número / Ano	000406/2022
Data / Horário	07/11/2022 - 15:37:30
Ementa	Adiciona Ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, sub-função, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda
Número Páginas	3
Número da Matéria	4
Emitido por	Danfidelis

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica: 19

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 04 /2022.

EMENTA: Adiciona Ação no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, com sua respectiva função, sub-função, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU APROVA....

Art. 1.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Programa Jovem Aprendiz"**.

Unidade Orçamentária:

05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0808.2...*Programa Jovem Aprendiz.**Despesa: 3190.04.00**Fonte de Recurso: 1500**Valor R\$ 500.000,00*

Art. 2.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Sabão Ecológico"**.

Unidade Orçamentária:

05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0803.2...*Sabão Ecológico.**Despesa: 3390.30.00**Fonte de Recurso: 1704**Valor R\$ 50.000,00*

Art. 3.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Calçamento de Vias Urbanas"**.

Unidade Orçamentária:

02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0045.1...*Calçamento de vias urbanas.**Despesa: 4490.39.00**Fonte de Recurso: 1704**Valor R\$ 250.000,00*

Art. 4.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Pórtico da Cidade"**.

Unidade Orçamentária:

02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0045.1...

Pórtico da cidade.

Despesa: 4490.39.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor R\$ 200.000,00

1

Art. 5.º - Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação orçamentária constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023:

Unidade Orçamentária:

02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0045.1.206

Despesa: 4490.30.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor Previsto no Projeto R\$ 250.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 200.000,00

1

15.451.0045.1.206

Despesa: 4490.51.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor Previsto no Projeto R\$ 96.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 50.000,00

02.012.000 – Secretaria Municipal de Turismo

23.695.0031.2.091

Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1500

Valor Previsto no Projeto R\$ 1.200.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00

23.695.0031.2.091

Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor Previsto no Projeto R\$ 1.000.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 250.000,00

1

Valor a ser incluído	Valor a ser reduzido	Fonte
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1704

1

1

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica: 

JUSTIFICATIVA

A vereadora Nathália Braga, apresenta a presente Emenda Modificativa, uma vez que o Projeto de Lei do Orçamento 2023 não contempla ações específicas para os projetos acima especificados.

O Programa Jovem Aprendiz visa contemplar jovens entre quatorze e vinte e quatro anos, em que a administração se compromete a assegurar ao aprendiz a formação técnico-profissional metódica compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e inserção no mercado de trabalho. 1

O Projeto Sabão Ecológico visa a conscientização dos munícipes acerca da importância da reciclagem e descarte correto de óleos e gorduras de uso doméstico, para a fabricação de sabão caseiro.

O Projeto Calçamento de Vias Urbanas visa o calçamento das ruas Eduardo Neres e Salvador Florido no bairro Bocaina, melhorando a qualidade de vida dos moradores locais e contribuindo com a infraestrutura urbana.

Já o Projeto Pórtico da Cidade visa melhorar a infraestrutura urbana, ajudar no impulsionamento do turismo e na autoestima dos munícipes.

Portanto, tais projetos visam melhorar a vida dos cidadãos macabuenses, ofertando oportunidades de aprendizado, geração de renda e infraestrutura no município.

1
Plenário da Câmara de Conceição de Macabu, xx de novembro de 2022.



Nathália Braga
Vereadora



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EMENDA MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023 “Adiciona Ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, sub-função, categoria econômica e fonte de recurso, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 80 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise da citada emenda, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Emenda está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, seja pela **aprovação** da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**, apresentado pelo Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Finanças e Orçamento final analisar não existem óbices à aprovação da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação, sem novas emendas.**



Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**.

Presidente: Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

Membro: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Lucas Madureira Pereira, Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENDA MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023 “Adiciona Ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, sub-função, categoria econômica e fonte de recurso:, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise da citada emenda, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Emenda está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, seja pela **aprovação** da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**, apresentado pelo Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação final analisar não existem óbices à aprovação da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação, sem novas emendas.**



Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Lucas Madureira Pereira, Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação da Emenda **MODIFICATIVA 04/2022 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO/2023**, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M

Pág.: 10

Rubrica: 

AUTÓGRAFO PROJETO DE EMENDA 04/2022 AO PLO N.º 55/2022 (LOA).

Autoria: Nathália Silveira Braga (Nathália Braga)

EMENTA: Adiciona Ação no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, com sua respectiva função, sub-função, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, APROVOU e o Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

Art. 1.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Programa Jovem Aprendiz"**.

Unidade Orçamentária:

05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0808.2...

Programa Jovem Aprendiz.

Despesa: 3190.04.00

Fonte de Recurso: 1500

Valor R\$ 500.000,00

Art. 2.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Sabão Ecológico"**.

Unidade Orçamentária:

05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0803.2...

Sabão Ecológico.

Despesa: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor R\$ 50.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Pág.: 11
Rubrica: [assinatura]

Art. 3.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Calçamento de Vias Urbanas"**.

Unidade Orçamentária:

02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0045.1...

Calçamento de vias urbanas.

Despesa: 4490.39.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor R\$ 250.000,00

Art. 4.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023 criando a ação **"Pórtico da Cidade"**.

Unidade Orçamentária:

02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0045.1...

Pórtico da cidade.

Despesa: 4490.39.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor R\$ 200.000,00

Art. 5.º - Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação orçamentária constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2023:

Unidade Orçamentária:

02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0045.1.206

Despesa: 4490.30.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor Previsto no Projeto R\$ 250.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 200.000,00

15.451.0045.1.206

Despesa: 4490.51.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor Previsto no Projeto R\$ 96.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 50.000,00

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

02.012.000 – Secretaria Municipal de Turismo

23.695.0031.2.091

Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1500

Valor Previsto no Projeto R\$ 1.200.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00

23.695.0031.2.091

Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1704

Valor Previsto no Projeto R\$ 1.000.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 250.000,00

Valor a ser incluído	Valor a ser reduzido	Fonte
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1704

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 16 de novembro de 2022.


Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Pág.: 13

C.M.C.M

Rubrica: *[assinatura]*

Ofício GP nº 275/2022

Conceição de Macabu/RJ, 16 de novembro de 2022.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu

Exmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

Assunto: Encaminhamento

Autógrafos de Emendas ao Projeto de LOA 2023

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	18.026/22
Em	16/11/22
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, os autógrafos das Emendas ao Projeto de Lei n.º 55/2022 (PLO n.º 30/2022- LOA), sendo elas: **Emenda n.º 03/2022**, de autoria do vereador *Guta*, **Emenda n.º 04/2022**, de autoria da vereadora *Nathália Braga* e **Emenda n.º 05/2022**, de autoria do vereador *Lucas Madureira*.

Informo a Vossa Excelência que as Emendas supra citadas foram lidas, postas em discussão e votação na reunião ordinária do dia 07/11/2022, sendo aprovadas por unanimidade.

Encaminho os presente autógrafos para sanção e publicação na forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

[assinatura]

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhat)
Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 1.829/2022.

C.M.C.M	
Pág.:	14
Rubrica:	298

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição de Macabu, para o exercício financeiro de 2023 em igual valor, compreendendo, nos termos o art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Pública Municipal direta e Indireta, bem, como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 131.100.000,00 (cento e trinta e um milhões e cem mil reais).

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 131.100.000,00 (cento e trinta e um milhões e cem mil reais).

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Seção I

Das Fontes de Recursos

C.M.C.M	
Pág.:	15
Rubrica:	

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a:

I - Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2023, mediante decreto, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso a anulação total ou parcial de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos dentro das unidades orçamentárias existentes;

II - Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado de acordo com o § 1º item II e § 3º da Lei Federal 4320/64;

III - Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral dos recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de acordo com o § 1º, item I da Lei Federal 4320/64;

IV - Abrir Créditos Suplementares no Orçamento Geral de recursos provenientes de Convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Seção II

Da Autorização para Contratação de Operação de Crédito

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas as contratações das operações de crédito para o ano financeiro de 2023 sem prejuízo de possível apreciação de demais normas que regulem a matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, garantindo o equilíbrio da execução orçamentária e financeira e as Metas de Resultado Primário.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

C.M.C.M	
Pág.:	16
Rubrica:	

Art. 7º Ficam aprovados os anexos que acompanham a presente Lei Orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORÇAMENTO 2023

C.M.C.M

Pág.: 17

Rubrica: 29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	VALOR
02.008.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15	URBANISMO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA			
1.204	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE OBRAS			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10142	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10143	1700	OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10143	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 10.000,00
TOTAL :	02.008.000 15 122 0001 1.204 - INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE OBRAS			50.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - OBRAS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10144	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.763.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10145	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 38.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS - VARIÁVEIS - PESSOAL	10146	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 60.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASCON	10147	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 90.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10148	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10149	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	10150	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 300.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10151	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.000,00
TOTAL :	02.008.000 15 122 0001 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - OBRAS			2.338.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0045	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
1.205	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA URBANA			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10152	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 60.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10153	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 50.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10153	1750	RECU CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔM 31.406,15
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10154	1700	OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO 20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10154	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 20.000,00
TOTAL :	02.008.000 15 451 0045 1.205 - INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA URBANA			181.406,15
1.206	CONSTRUÇÕES REFORMAS AMPLIAÇÕES E CALÇAMENTOS			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10155	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 50.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10156	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10157	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 46.000,00
TOTAL :	02.008.000 15 451 0045 1.206 - CONSTRUÇÕES REFORMAS AMPLIAÇÕES E CALÇAMENTOS			146.000,00
1.222	CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10352	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 250.000,00
TOTAL :	02.008.000 15 451 0045 1.222 - CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS			250.000,00
1.223	PÓRTICO DA CIDADE			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10353	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 200.000,00
TOTAL :	02.008.000 15 451 0045 1.223 - PÓRTICO DA CIDADE			200.000,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
0025	REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
1.127	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10158	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 24.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10159	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 50.000,00
TOTAL :	02.008.000 17 512 0025 1.127 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO			74.000,00
TOTAL:	02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			3.239.406,15
TOTAL:	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			3.239.406,15

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORÇAMENTO 2023

C.M.C.M

Pág.: 18

Rubrica: 29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20068	1600	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	480.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	20069	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	20069	1600	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	72.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20070	1600	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20070	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	20071	1600	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20072	1601	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20072	1621	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAI	5.000,00
TOTAL : 04.001.001 10 305 0407 2.598 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					918.600,00
TOTAL: 04.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.185.592,35
TOTAL: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.185.592,35
TOTAL DO ORGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.185.592,35
05.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
122 ADMINISTRACAO GERAL					
0805 MANUTENÇÃO DA SMPDS					
2.752 MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40001	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40002	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.360.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	40003	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	57.350,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS - VARIÁVEIS - PESSOAL	40004	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40005	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	40006	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	143.810,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40007	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40008	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40009	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40009	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	320.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40010	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40010	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40011	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40011	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	180.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40012	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	163.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40013	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40014	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40015	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40016	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	50.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 122 0805 2.752 - MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.745.160,00
2.762 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40017	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40018	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40019	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40020	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40021	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 122 0805 2.762 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					38.000,00
2.776 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40022	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	156.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	40023	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.760,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40024	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40025	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40026	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40026	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40027	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40028	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 122 0805 2.776 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					241.760,00
182 DEFESA CIVIL					
0805 MANUTENÇÃO DA SMPDS					
2.780 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL					

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORÇAMENTO 2023

C.M.C.M

Pág.: 19

Rubrica: 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	VALOR
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40029	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 126.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	40030	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 17.640,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40031	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40032	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40032	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40033	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40034	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 10.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 182 0805 2 780 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL				213.640,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
0803	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
2.757	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40035	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 313.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40035	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 61.932,53
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40035	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S 5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	40036	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 36.950,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40037	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40037	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 344.540,94
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40037	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S 14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40037	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 45.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	40038	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 200.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40039	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40039	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40039	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S 6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40040	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40040	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 91.275,23
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40040	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40040	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40041	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S 8.000,77
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40041	1700	OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO 800,00
TOTAL : 05.001.001 08 241 0803 2.757 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.195.208,47
0807	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO DO IDOSO			
2.822	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO DO IDOSO			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40042	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40043	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40044	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40045	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 241 0807 2.822 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO DO IDOSO				35.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2.760	MANUTENÇÃO PSE ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40046	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 195.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	40047	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 19.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	40048	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40049	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40049	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40049	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40050	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40050	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40051	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40051	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40052	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 30.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 243 0804 2.760 - MANUTENÇÃO PSE ALTA COMPLEXIDADE				401.000,00
0808	PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL CAPACITAÇÃO JOVENS			
2.823	PROG INCLUSÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO DE JOVENS			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A	40053	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI 100.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 243 0808 2.823 - PROG INCLUSÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO DE JOVENS				100.000,00
2.824	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ			

Emissão 15/12/2022 - 10:07

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU**QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS****ORÇAMENTO 2023****C.M.C.M**

Pág.: 20

Rubrica: 29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FORTE		VALOR
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40128	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 243 0808 2.824 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ					500.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
0801	GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS				
2.754	MANUT. AVAL, MONIT E APRIMOR GESTÃO IGD/SUAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40054	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40054	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.747,61
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40055	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40055	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.025,91
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40056	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40056	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40057	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40057	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40058	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40058	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	507,52
TOTAL : 05.001.001 08 244 0801 2.754 - MANUT. AVAL, MONIT E APRIMOR GESTÃO IGD/SUAS					29.781,04
0802	CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
2.764	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40059	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	927,25
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40059	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.999,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40060	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40060	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.761,28
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40061	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40061	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40062	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.010,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40062	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.043,61
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40063	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40063	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 244 0802 2.764 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA					148.741,14
0803	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2.777	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	40064	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	40064	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.461,52
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	40064	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	529.538,48
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40065	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P	40066	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P	40066	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	100.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 244 0803 2.777 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					845.000,00
2.825	SABÃO ECOLÓGICO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40129	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	50.000,00
TOTAL : 05.001.001 08 244 0803 2.825 - SABÃO ECOLÓGICO					50.000,00
0804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
2.761	MANUTENÇÃO PSE MÉDIA COMPLEXIDADE				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40067	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40067	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPASCON	40068	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40069	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40069	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.702,04
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40069	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.180,65
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40070	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	40070	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40071	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	40071	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.031,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40072	1661	TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.176,67
TOTAL : 05.001.001 08 244 0804 2.761 - MANUTENÇÃO PSE MÉDIA COMPLEXIDADE					304.840,94
2.779	APOIO A CRIANÇA E AO IDOSO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A	40073	1704	TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.REI	180.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORÇAMENTO 2023

C.M.C.M

Pág.: 21

Rubrica: 29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	VALOR
TOTAL :	05.001.001 08 244 0804 2.779 - APOIO A CRIANÇA E AO IDOSO.			180.000,00
0806	PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS E BPC ESCOLA			
2.756	MANUTENÇÃO DO BPC E BPC NA ESCOLA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40074	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40074	1660	TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 100,00
TOTAL :	05.001.001 08 244 0806 2.756 - MANUTENÇÃO DO BPC E BPC NA ESCOLA			500,00
TOTAL:	05.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.028.631,59
TOTAL:	05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.028.631,59
TOTAL DO ORGÃO:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.028.631,59
06.001.001	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RP			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA			
1.856	INVESTIMENTOS NO FMDCA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50001	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
TOTAL :	06.001.001 08 243 0001 1.856 - INVESTIMENTOS NO FMDCA			10.000,00
2.855	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMCA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50002	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 6.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	50003	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.400,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50004	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50005	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	50006	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.000,00
TOTAL :	06.001.001 08 243 0001 2.855 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMCA			10.400,00
2.857	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50007	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	50008	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	50009	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.000,00
TOTAL :	06.001.001 08 243 0001 2.857 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			8.000,00
2.858	ATENÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50010	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	50011	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	50012	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 6.000,00
TOTAL :	06.001.001 08 243 0001 2.858 - ATENÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA			20.000,00
2.859	ATEND CRIANÇA ADOLESCENTE SITUAÇÃO RISCO SOCI			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50013	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	50014	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	50015	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 6.000,00
TOTAL :	06.001.001 08 243 0001 2.859 - ATEND CRIANÇA ADOLESCENTE SITUAÇÃO RISCO SOCI			20.000,00
2.860	MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50016	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI	50017	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	50018	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.000,00
TOTAL :	06.001.001 08 243 0001 2.860 - MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS			9.000,00
TOTAL:	06.001.001 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RP			77.400,00
TOTAL:	06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			77.400,00
TOTAL DO ORGÃO:	06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			77.400,00
TOTAL GERAL:				131.100.000,00